

INDICAÇÃO nº 210/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, que proceda com estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada junto à Rua José Maria Galvan, nas proximidades da residência de nº 451, entorno à Escola Municipal Jardim da Colina, localizada no bairro Margarida Galvan.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em virtude do grande fluxo de veículos que trafegam pela referida via, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres e principalmente os alunos da precitada escola que circulam naquela região, colocando em risco a vida destes.

Assim, com a finalidade de eliminarmos tais transtornos como possíveis acidentes de trânsito, e promover primordialmente a segurança de nossos munícipes, solicitamos a instalação da referida lombada a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade, respeitando os limites da legislação de trânsito, bem como a passagem dos pedestres pela via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 04 de outubro de 2024.

**Fabio Junior Gaspar
Vereador Proponente**